



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA N°228/2025, de 27 de Novembro de 2025.

“Revoga em seu inteiro teor a Portaria 225/2025 de 24 de Novembro de 2025 e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR em seu inteiro teor a Portaria n°225/2025, de 24 de Novembro de 2025 “Instaura Abertura de Sindicância Disciplinar em face das Servidora Marcelina Aparecida dos Anjos”.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 27 de Novembro de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Tais Mara da Costa Pires
RG 48.829.604-3